



SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALOR GLOBAL: R\$ 95.223,30 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSO: 552 – PNAE

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco De Assis Carvalho Cerqueira, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, e por COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.202.279/0001-70, o Sr. Jacinto Sousa Ribeiro.

São José do Divino-PI, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.246-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: D7FF89FD0BCF4



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
DE PAES LANDIM (PI)

PORTARIA NORMATIVA SEMEC/PL nº 020/2025 de 21 Março de 2025.

Dispõe sobre as atribuições do Monitor de Apoio de Educação Especializada lotado nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Jorge Geovane Rodrigues Dias, Secretário Municipal de Educação de Paes Landim, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 436/2025, Anexo II, que dispõe sobre as atribuições do Monitor de Apoio de Educação Especializada, e a necessidade de normatizar as atividades que compõem o rol de atribuições do Monitor de Apoio, lotado nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO que a atuação desse profissional é extremamente importante para garantir o direito ao acesso e permanência dos alunos com deficiências, Transtornos Espectro Autista (TEA) do desenvolvimento ou superdotação.

CONSIDERANDO a necessidade de atender às previsões de horas/aulas e dias letivos previstas na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB (lei nº 9.394/96).

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as atribuições do Professor de Apoio lotado nas escolas da Rede Municipal de Ensino, quais sejam:

- I - Auxiliar alunos com dificuldades de aprendizagem, transtornos, síndromes ou deficiências.
- II - Adaptar materiais e atividades junto com o professor regular da sala, conforme as necessidades dos estudantes.
- III - Promover a inclusão social e acadêmica.
- IV - Estimular a autonomia e a interação entre os estudantes.
- V - Facilitar a participação dos alunos no ambiente escolar.
- VI - Acompanhar o aluno nas atividades, inclusive, quando este necessitar realizar estas atividades em outros espaços da escola ou fora dela, evitando o ócio e ausência da aula.

Rua Moraes, S/N - Centro - Paes Landim - CEP: 64710-000
CNPJ: 04.250.554/0001-06

ID: DC136D55FC3C4



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PAES LANDIM- PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2025	
Nº do processo	006/2025
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Fundamento legal	Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Dados do Contratante:	MUNICÍPIO DE PAES LANDIM - PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
CNPJ do Contratante:	CNPJ nº 06.553.663/0001-10
Dados da Contratada:	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ da Contratada:	CNPJ nº 28.008.410/0001-06
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada em serviços de gestão de frota, que compreende: a prestação dos serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético e/ou similar com a finalidade de fornecer combustíveis para o Município de Paes Landim - PI, Secretaria de Administração e Planejamento (CNPJ nº 06.553.663/0001-10), Secretaria de Transportes, Secretaria de Saúde (CNPJ nº 01.658.614/0001-28), Secretaria de Educação e Cultura (CNPJ nº 04.250.554/0001-06), Secretaria de Assistência Social (CNPJ nº 14.496.122/0001-25) e demais órgãos da Administração Pública Municipal.
Data da assinatura	21/03/2025
Prazo de vigência	12 meses, a contar da assinatura do contrato.
Prazo de execução	12 meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço.
Valor Estimado	R\$ 3.424.493,39 (três milhões quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).
Signatários do contrato	Pelo Contratante: José Espedito Marques dos Reis Pela Contratada: Gina Geovane Martins Rodrigues

José Espedito Marques dos Reis
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
DE PAES LANDIM (PI)

- VII - Auxiliar o aluno na realização das avaliações realizadas em sala de aula, utilizando materiais adequados para verificação da aprendizagem e do desenvolvimento das habilidades constantes no planejamento.
- VIII - Trabalhar em conjunto com professores, coordenadores e especialistas da educação.
- IX - Participar na elaboração e execução do Plano de Ensino Individual (PEI).
- X - Monitorar o progresso dos alunos e registrar observações.
- XI - Participar dos momentos de estudos sobre a educação inclusiva, planejamentos pedagógicos e das reuniões convocadas pela escola.
- XII - Na ausência do aluno acompanhado pelo professor de apoio, este ficará à disposição da equipe gestora para colaborar no que for necessário nas atividades pedagógicas.
- XIII - Acompanhar avaliações e atividades adaptadas.
- XIV - Auxiliar na alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência.

Art. 2º. As determinações entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação
de Paes Landim - PI, em 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
Jorge Geovane Rodrigues Dias
Data: 21/03/2025 12:09:52 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jorge Geovane Rodrigues Dias
Secretário Municipal de Educação

Rua Moraes, S/N - Centro - Paes Landim - CEP: 64710-000
CNPJ: 04.250.554/0001-06